

## Prefeitura Municipal de Guaiúba

LEI Nº 230/2000

## DÁNOME À RUA DE FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA-CE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1°. È denominada de **FRANCISCO** ALVES DE OLIVEIRA, à Rua que é conhecida como Rua da Matança no bairro Francisco de Góes no Município de Guaiúba.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, DO ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE MARÇO DE 2000.

Dr. Iran Holanda Nogueira Prefeito Municipal